



## PORTARIA N.º 029, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Sagão da Câmara

Em 24 / 10 / 2023.

  
Servidor Responsável

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

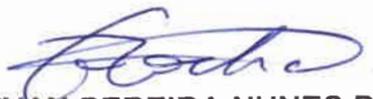
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentar à servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS SOARES**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 15 de setembro do ano de 2022 a 15 de setembro do ano de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 6 de novembro de 2023 a 5 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 24 de outubro de 2023.



Vereador GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA  
Presidente